

EXTRACTO

DA

ATA N.º 77 DA ASSEMBLEIA-GERAL DA STCP, S.A.

Aos 14 dias do mês de agosto de 2018, às 15 horas, reuniu na sua sede social, na Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 13.º, Porto, a Assembleia Geral da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A., com o número de identificação de pessoa coletiva e de registo na 2.ª Conservatória do Registo Comercial do Porto 500246467, com o Capital Social de 231.352.770,00 euros, para continuação dos trabalhos da Assembleia Geral iniciada em 22 de maio último, que haviam sido suspensos para continuar nesta data e nesta hora.

Estiveram presentes a Senhora Dra. Ana Elisabete de Assunção Militão, como representante do Estado, titular da totalidade do Capital Social, nomeada por despacho conjunto do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, datado de 10 de agosto de 2018, e do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, datado 13 de agosto de 2018, que fica arquivado, Engenheiro José António Ferreira de Barros, Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dra. Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Moraes, Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Carlos Maria da Rocha Pinheiro Torres, Secretário da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Paulo de Azevedo Pereira da Silva, Presidente Executivo do Conselho de Administração, os Vogais Executivos, Engenheiro Ângelo Augusto Santos Oliveira e Dra. Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça, o Prof. Doutor Pedro Romano Martinez, Presidente do Conselho Fiscal, e os Vogais do Conselho Fiscal, Dra. Ana Alexandra Filipe Freitas e Dr. Paulo Jorge Rodrigues Mateus, bem como a Dra. Andreia Alexandra Silva Oliveira, de BakerTilly, PG & Associados, SROC, S.A., como consta da credencial que fica arquivada.

.....

Iniciaram-se os trabalhos pela apreciação do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos – Relatório de Gestão e Contas Individuais e Consolidadas do exercício 2017 – documentos estes acompanhados das Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditorias e dos Relatórios Anuais do Conselho Fiscal.

.....

Uma vez terminada a intervenção do Senhor Presidente do Conselho de Administração, foi dada a palavra à representante do Estado que, não pretendendo obter qualquer esclarecimento adicional sobre os documentos em apreciação, votou favoravelmente a aprovação do relatório de gestão e das contas individuais e consolidadas relativas ao exercício de 2017, recomendando ao Conselho de Administração que



diligencie no sentido de elaborar o relatório anual sobre prevenção da corrupção em 2017, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou que se passaria à discussão do segundo ponto da Ordem de Trabalhos, ou seja, deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício 2017.

Usou da palavra a representante do capital social que declarou deliberar favoravelmente a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, no sentido de o resultado líquido negativo apurado no exercício de 2017, no montante de € 14.910.937,48 (catorze milhões, novecentos e dez mil, novecentos e trinta e sete euros e quarenta e oito cêntimos), ser transferido para a conta de resultados transitados.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou que se passaria ao ponto três da Ordem de Trabalhos – Apreciar e deliberar sobre o Relatório das boas práticas do Governo Societário do exercício de 2017 – tendo, relativamente a este ponto, a representante do acionista único votado favoravelmente a aprovação do Relatório de boas práticas de Governo Societário adotadas em 2017 pela STCP, que integra os documentos de prestação de contas.

Está conforme o original

O Secretário da Mesa da Assembleia-Geral

(Carlos Maria Rocha Pinheiro Torres)